



A partir de 01 de Setembro de 2017

o custo mínimo de deslocação tem o preço único de 15€ que poderá ser suprimido por um trabalho de valor superior a esse montante,

E todos os parceiros passarão a ter um desconto de 10% a partir dos 30€

Isto é para serviços ao domicílio ou urgências como ultimamente têm surgido e também no serviço em pós-laboral. Não ficam incluídas as empresas onde temos presença semanal. Nestas continuará tudo como está.

NOTA: serviços fora de Lisboa será cobrada a deslocação

Independentemente do valor do serviço a realizar.